

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

EXTRATO

EXTRATO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 182/2021, celebrado com a empresa HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.853.072/0001-93, para fins de acréscimo do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao valor inicial atualizado do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 8,5325% (oito inteiros e cinco mil trezentos e vinte e cinco milésimos por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o § 1º da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 05 de abril de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONVENENTES:

MUNICÍPIO DE ITAPICURU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, CEP nº 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu prefeito JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, CPF nº 146.121.355-04.

MUNICÍPIO DE OLINDINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 13.647.854/0001-06, com sede à Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, CEP 48470-000, Olindina/BA, neste ato representado pelo seu prefeito LUIZ ALBERTO ARAUJO DANTAS FILHO, inscrito no CPF nº 807.580.965-34.

OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão ao MUNICÍPIO DE ITAPICURU da servidora pública pertencente ao MUNICÍPIO DE OLINDINA, a Sra. ARACELLI MÉRCIA SANTOS DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 022.988.785-60, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) 20 H, matrícula nº 2.382 na Prefeitura Municipal de Olindina, com o ônus desta cessão recaindo sobre o MUNICÍPIO DE OLINDINA.

VIGÊNCIA: O presente termo de cessão terá vigência pelo período de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, ficando a eficácia deste instrumento condicionada à respectiva publicação no Diário Oficial do município.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.